



24805000126511





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Protocolo PROA: 24/8050-0012651-1

2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Alex Cleverton Capeletti – Matrícula 31.618

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de carimbos e seus insumos (borrachas e refis) tem como objetivo o bom andamento das atividades administrativas, dando o correto procedimento no recebimento e encaminhamento de documentos físicos ao fornecer os dados fundamentais à padronização e certificação dos documentos emitidos/recebidos, identificar as assinaturas dos agentes envolvidos nos processos e uniformizar as informações.

Cabe ressaltar que tal contratação se justifica em virtude da durabilidade do material, que é limitada, e das constantes solicitações de alteração de dados, provenientes de fatores tais como a mudança na nomenclatura dos setores, posse de novos servidores e designação de funções.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

O Licitante deverá estar juridicamente qualificado e habilitado na área comercial correspondente ao objeto deste estudo.

O objeto deverá ser compatível com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), quando aplicável.

O prazo de entrega do objeto não poderá ser superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil e/ou da data de publicação da súmula do contrato na imprensa oficial.

A entrega dos itens quando solicitados em caráter emergencial, não poderá ser superior a 72 (setenta e duas) horas.

As solicitações de fornecimento do objeto estão previstas para ocorrer a cada 30 (trinta) dias, podendo haver pedidos suplementares neste intervalo de tempo.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

O local de entrega da(s) amostra(s) será na Diretoria Financeira, de Compras e de Licitações, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística, Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333, 2.º andar, Bairro Exposição, fone (54) 3203.6314, com Fernando De Assunção Pinto, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

A não apresentação da(s) amostra(s) ou apresentação de amostra(s) em desacordo com as exigências deste edital implicará automática desclassificação do grupo.

A(s) amostra(s) será(ão) analisada(s) por técnicos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística, que observarão, além das especificações constantes neste edital, os seguintes critérios:

1. Devem ter encaixe perfeito de suas peças, sem arestas e partes cortantes;
2. Devem carimbar de forma uniforme;
3. Carimbos automáticos não devem travar no momento que está sendo utilizado, ou seja, deve carimbar e voltar a sua forma original normalmente;
3. Devem ser firmes e resistentes, prolongando sua vida útil;
4. O carimbo deve ter espaço suficiente para segurá-lo e manusear confortavelmente, tendo em vista que algumas pessoas trabalham grande parte do dia carimbando;
5. O produto deve ser leve, tornando assim sua utilização mais confortável;
6. O produto deve ser fácil de manusear (troca de refil e borracha), possibilitando a qualquer pessoa fazer essas manutenções facilmente.
7. Não pode vaziar, nem escorrer;
8. Não deve deixar marcas de tinta no momento de sua utilização, ou seja, só pode aparecer na carimbada o que de fato está escrito na borracha;
9. Deve ter encaixes perfeitos, com esponja que absorva bem a tinta.
10. Não pode ressecar com facilidade;
11. As letras/números devem ser uniformes, no mesmo relevo, para que a carimbada fique clara;
12. Deve ser confeccionada com material de ótima qualidade.

Não será admitida a participação de empresas consorciadas:

A Lei nº 14.133/2021 tem como regra a permissão à participação de consórcios, inclusive quando o instrumento for omissivo sobre o tema. A Administração Pública, quando não permitir a participação de licitantes em consórcios, deve motivar essa decisão, justificando as razões para tanto.

O ato convocatório poderá admitir ou não a participação de consórcio, sendo essa escolha um ato discricionário da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Por este motivo, a Autoridade Licitante, dentro do poder discricionário de melhor conveniência e oportunidade decidirá pela vedação ou não à participação de empresas em regime de consórcio.





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

A admissão de participação de consórcio faz-se necessária quando em razão das circunstâncias do mercado e/ou a complexidade do objeto tornam problemática a competição, ou seja, quando parcela significativa de empresas, isoladamente, não dispuser de condições para participar da licitação. Dessa forma, a participação de empresas reunidas em consórcio ampliará o universo de licitantes, pois possibilitará a junção de 2 ou mais empresas para realização de determinado objeto. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 2021).

A jurisprudência do TCU traz entendimento que a formação de consórcio tanto pode fomentar a concorrência, como cerceá-la. Ou seja, a vedação ou a admissão de consórcio em licitação dever ter em vista possibilitar maior concorrência, que conforme o caso concreto pode ocorrer em uma ou outra situação (...) (Acórdão TCU 2.813/2004 e 1.782/2009).

Com relação a presente contratação, a vedação à participação de interessadas, que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, se justifica na medida em que nas contratações de bens e serviços comuns, tendo em vista a proporção da demanda do Município, é perfeitamente pertinente e compatível com empresas que atuam em todo território nacional, empresas essas que possuem condições suficientes para a execução de objetos dessa natureza, o que não tornará restrito o certame a um pequeno número de empresas.

Assim sendo, avaliando a realidade do mercado para este objeto, não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foram analisadas as últimas contratações dessa natureza realizada pelas entidades de Administração Pública Direta e Indireta:

O produto indicado atende aos requisitos para o suprimento da necessidade descrita no item 3 deste estudo. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização. As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando o aumento exagerado de preços, mas mantendo as características fundamentais para obtenção e execução correta do serviço seguindo os padrões já existentes. As unidades de medidas foram escolhidas buscando melhor custo/benefício sem o risco de perdas de material entre os usos ou sobra exagerada.

Em consultas realizadas identificamos as seguintes soluções de mercado (fornecedores) conforme quadro abaixo:

Fornecedores
JOICE LILIAN DA ROSA COUTO DE SOUZA
SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA
SIMONE DA MAIA PAVAO
JOICE LILIAN DA ROSA COUTO DE SOUZA





24805000126511



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de fornecimento apresentada neste estudo pretende evitar compras intempestivas e o desperdício de recursos humanos e financeiros. Os quantitativos dos produtos são correspondentes às necessidades estimadas para a administração pública municipal direta.

A contratação do fornecimento de carimbos, borrachas e refis será realizada por **SRP**, a fim de dar suporte às atividades institucionais em seu expediente.

A contratação em projeto se enquadra nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do art. 4º do decreto 21.642, ou seja, há necessidade de contratações frequentes, é conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, e, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A estratégia de contratar o fornecimento de carimbos, borrachas e refis apenas nas quantidades necessárias e em parcelas, tem por objetivo evitar seu armazenamento, o qual poderia se mostrar oneroso e antieconômico para a Administração, e ainda poderia ocorrer depreciação do material parado.

Tendo em vista a impossibilidade em definir o quantitativo exato que será utilizado, a Administração considerou a opção do **Sistema de Registro de Preços** como a mais viável para a aquisição dos itens de que tratam estes ETP.

O gestor e o fiscal dos contratos deverão avaliar o tempo de resposta para a entrega do(s) produto(s) e a qualidade do(s) produto(s) fornecidos. É importante avaliar a validade e a resistência da embalagem do(s) produtos(s). Ao fiscal do contrato caberá o controle do processo de forma a alcançar um padrão de excelência e que as ações do colaborador, no desempenho de suas atividades, cumpram os requisitos pré-estabelecidos.

O prazo de entrega do objeto não poderá ser superior a 15 (quinze) dias consecutivos, contados após a data de recebimento da nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil e/ou da data de publicação da súmula do contrato na imprensa oficial.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A previsão das quantidades a serem contratadas constará em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

Atualizado em 03/01/22

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



4



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Itens Coletados			Estimados
Nº	Un.	Produto	Qtde Total
1	UN	55160 - CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 10	16
2	UN	55161 - CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 15	34
3	UN	55162 - CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 20	188
4	UN	55163 - CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 25	39
5	UN	55164 - CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 30	297
6	UN	55165 - CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 38	50
7	UN	55166 - CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 40	98
8	UN	55167 - CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 45	25
9	UN	55168 - CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 50	55
10	UN	55169 - CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 53	34
11	UN	55179 - CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 53 COM DATADOR	21
12	UN	55170 - CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 55	51
13	UN	55178 - CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 55 COM DATADOR	32
14	UN	66387 - CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 55 PARA HORÁRIO	4
15	UN	66389 - CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 55 PARA PREÇO	4
16	UN	55171 - CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 60	43
17	UN	55180 - CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR COM DATADOR, SEM TEXTO	20
18	UN	55172 - CARIMBO AUTOENTINTADO REDONDO 24	35
19	UN	55173 - CARIMBO AUTOENTINTADO REDONDO 30	88
20	UN	63223 - CARIMBO AUTOENTINTADO REDONDO COM DATADOR 30	5
21	UN	55174 - CARIMBO AUTOENTINTADO REDONDO 40	49
22	UN	55175 - CARIMBO AUTOENTINTADO REDONDO 50	25
23	UN	55176 - CARIMBO AUTOENTINTADO QUADRADO 30	47
24	UN	55177 - CARIMBO AUTOENTINTADO QUADRADO 43	46
25	UN	55182 - CARIMBO AUTOENTINTADO QUADRADO 43 COM DATADOR	11
26	UN	55185 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 10	8
27	UN	55186 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 15	14
28	UN	55187 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 20	52
29	UN	55188 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 25	14
30	UN	55189 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 30	88

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

31	UN	55191 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 38	15
32	UN	55190 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 40	25
33	UN	55192 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 45	13
34	UN	55193 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 50	30
35	UN	55194 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 53	11
36	UN	55195 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 54	7
37	UN	55196 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 55	25
38	UN	55197 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 60	8
39	UN	55198 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO REDONDO 24 MM	17
40	UN	55199 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO REDONDO 30 MM	47
41	UN	55200 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO REDONDO 40 MM	16
42	UN	55201 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO REDONDO 50 MM	9
43	UN	55202 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO QUADRADO 24	7
44	UN	55203 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO QUADRADO 30	11
45	UN	55204 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO QUADRADO 43	5
46	UN	55205 - REFIL PARA CARIMBO AUTOENTINTADO QUADRADO 43 COM DATADOR	5
47	UN	55207 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 15	16
48	UN	55208 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 20	56
49	UN	55209 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 25	21
50	UN	55210 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 30	94
51	UN	55211 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 40	21
52	UN	55212 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 45	14
53	UN	55213 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 50	31
54	UN	55214 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 55	37

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

55	UN	55215 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO RETANGULAR 60	18
56	UN	55216 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO REDONDO 24	14
57	UN	55217 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO REDONDO 30	40
58	UN	55218 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO REDONDO 40	14
59	UN	55219 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO REDONDO 50	14
60	UN	55220 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO QUADRADO 24	7
61	UN	55221 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO QUADRADO 30	15
62	UN	55222 - BORRACHA PARA CARIMBO AUTOENTINTADO QUADRADO 43	13
63	UN	66412 - ALMOFADA PARA CARIMBO 12 x 12 CM PRETA	27

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa de valor da contratação constará em documento específico denominado Coleta de Estimativas, juntado aos autos do processo.

Com base na aquisição desses materiais no primeiro semestre de 2023, estimamos o valor para a contratação atual em **R\$ 78.817,82.**

9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A Administração opta pelo agrupamento de itens, pois observa-se que o objeto além de guardar compatibilidade entre si, a formação de grupo possibilita um melhor gerenciamento de fluxo, desde o ponto de fornecimento até o ponto de consumo, satisfazendo assim as demandas das Secretarias, e proporciona um melhor preço para os itens se adquiridos de forma conjunta.

Considera-se que não é vantajoso e adequado para o Município licitar por item, pois a divisão dos itens para mais de 1 (um) fornecedor ocasiona prejuízo no controle e na execução dos serviços, mais gastos com deslocamento para um mesmo serviço e atraso na execução dos serviços, uma vez que para atender uma demanda, a Secretaria precisa emitir diversos pedidos/empenhos, já que esta necessita, na maioria das solicitações, mais de 1 (um) dos itens, dificultando assim a conclusão do serviço e comprometendo a economia de escala.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





24805000126511



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

A contratação pretendida não inter-relação com outras contratações correlatas e/ou interdependentes, pois o seu objeto não necessita de outras contratações para gerar os benefícios esperados com essa contratação.

11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

A previsão da contratação do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública, assim como a Lei Orçamentária Anual (LOA), que aloca os recursos, ou seja, autoriza os gastos previstos na LDO.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A aquisição de novos carimbos, borrachas e refis tem por objetivo proporcionar a identificação dos servidores da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul de forma clara e precisa em documentos públicos, bem como para atender aspectos burocráticos da Administração Pública Municipal, no tocante ao trâmite de processos, procedimentos administrativos e documentos em geral ainda não atendidos pela digitalização, além de procedimentos que requerem a identificação do assinante em documentos externos. Ainda, para a substituição de carimbos devido o desgaste natural e para o uso pelos novos servidores contratados.

13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não se aplica.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados nos meios formais já elencados no tópico 3 (três) deste estudo.

15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A equipe de planejamento declara **viável** a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar supracitado, afinal o estudo mostra que a aquisição dos itens está em plena concordância com os princípios da Administração Pública e atendem ao propósito proposto. Da mesma forma, os requisitos apresentaram-se viáveis economicamente, além da contratação alinhar-se às finalidades do Órgão.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



8



24805000126511



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Caxias do Sul, 16 de abril de 2024.

Alex Cleverton Capeletti – Matr. 31.618
Gerente de Compras e Contratações Públicas
Diretoria Financeira, de Compras e de
Licitações - SMRHL

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



9



24805000126511

Nome do documento: ETP.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

ALEX CLEVERTON CAPELETTI

PMCXSUL / SMRHL-GCCP / 31618

16/04/2024 17:28:12





ETP – ANEXO I

JUSTIFICATIVAS (DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças justifica a necessidade de participar no processo licitatório de Fornecimento de Carimbos, Borrachas e Refis devido a necessidade da utilização de carimbo para identificação do servidor em documentos internos e externos que circulam na Secretaria.

Caxias do Sul, 22 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Francis Eduardo Cerutti Venturin
Controlador Geral do Município



Página 1 de 1



24805000126511

Nome do documento: JustificativaCarimbos2024SMGF.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

FRANCIS EDUARDO CERUTTI VENTURIN

PMCXSUL / SMGF-GAB / 33170

22/04/2024 09:36:09





24805000126511

JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste, justificar a aquisição de carimbos, refis e borrachas com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística, visto que os carimbos, em nossa secretaria, são utilizados para realizar ateste de documentos, gestão de processos, identificação de servidores e setores, de forma padronizada e legível.

A rotatividade de servidores, adequações de processos e desgastes dos carimbos existentes, cria a necessidade de aquisição de novos carimbos, entretanto, sem que seja possível uma estimativa exata da quantidade a ser atendida. Sendo assim, as quantidades estimadas foram definidas com base nas solicitações efetuadas em anos anteriores.

Desta forma, justificamos a aquisição de carimbos para a Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística.

DIEGO CABRAL

PMCXSUL - Mat. 20406





24805000126511

Nome do documento: Justificativa da Participacao da SMRHL no Certame.htm

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

DIEGO CABRAL

PMCXSUL / SMRHL-SCCP / 20406

29/04/2024 10:03:14





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal do URBANISMO justifica a necessidade de participar no processo licitatório de Fornecimento de Carimbos, Borrachas e Refis devido a necessidade da utilização de carimbo para identificação do servidor em documentos internos e externos que circulam na Secretaria.

Caxias do Sul, em 22 de abril de 2024.

Carlos Giovani Fontana
Secretário Municipal do Urbanismo





24805000126511

Nome do documento: justificativa carimbosSMU.odt

Documento assinado por

CARLOS GIOVANI FONTANA

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMU-GAB / 33063

Data

29/04/2024 11:34:47





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA

Coleta de estimativa n.º 2024- 1696

Justificativa Aquisição de carimbos

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, dentre inúmeras atribuições, e diversos setores como Educação Ambiental, Canil Municipal, Cemitérios, Horto Municipal, Praças Parques e Jardins, Diretoras de Gestão Ambiental, Fiscalização, Expediente, Contratos, Jardim Botânico, Licenciamento Ambiental, possui mais de 100 servidores lotados dentro o prédio sede e demais locais, nas mais diversas funções com isso tramita centenas de processos diariamente, necessitando carimbar, paginar entre outras situações que necessitam identificar o procedimento que no momento pelo carimbo, facilita os trâmites, por isso justifica-se a necessidade de compra de carimbos conforme quantidade no relatório.

Edereço de entrega

SEMMA: SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua Dom José Barea, 1501, Exposição, Caxias do Sul – RS
Horário de entrega: **Das 08: 00 às 11:30 e 13:30 as 16:30.**
Contato: Jemerson da Costa Hoffmann
e-mail: jchoffmann@caxias.rs.gov.br
Telefone: 3901.1445 -ramal 5218

Caxias do Sul, 29 de Abril de 2024

Jemerson da Costa Hoffmann
Gerência de Infraestrutura
Matrícula 23271



Rua Dom José Barea, 1501, Exposição, Caxias do Sul – RS Cep: 95084-100
Fone: 54 3901 1445 e-mail: semma@caxias.rs.gov.br



24805000126511

Nome do documento: Justificativa SEMMA Carimbos 2024.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

JEMERSON DA COSTA HOFFMANN

PMCXSUL / SEMMA-GINF / 23271

29/04/2024 15:49:05





Caxias do Sul, 29 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA
Fornecimento de carimbos, borrachas, refis e almofada

Justificamos a necessidade de participação da licitação para fornecimento de carimbos, borrachas, refis e almofada devido à necessidade de utilização de carimbos para numerar processos físicos, controlar procedimentos de entrada e saída de documentos e auxiliar na identificação de assinaturas dos servidores lotados na Advocacia-Geral do Município.

As quantidades foram estimadas para o período dos próximos dois anos. Tendo em vista a rotatividade de servidores, utilizou-se como referência o consumo da última licitação, cuja vigência da ata foi de um ano.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Adriano Tacca
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

 Rua Alfredo Chaves, 1333, Caxias do Sul, 95020-460  54 3218-6039  pgm@caxias.rs.gov.br



24805000126511

Nome do documento: AGM - Justificativa.pdf

Documento assinado por

ADRIANO TACCA

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / PGM-GAB / 33054

Data

29/04/2024 15:46:27





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

JUSTIFICATIVA

A contratação faz-se necessária para a aquisição de novos carimbos, trocas de borrachas e refis, visando identificação clara e precisa da Secretaria Municipal da Cultura e da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul em documentos públicos, livros e demais acervos, bem como para atender aspectos burocráticos da Administração Pública Municipal, no tocante ao trâmite de processos, procedimentos administrativos e documentos em geral, além de procedimentos que requerem a identificação do assinante de documentos externos, e ainda, a substituição dos carimbos já existentes devido ao desgaste natural.

Caxias do Sul, 29 de abril de 2024

Magali Helena de Quadros – matr. 33158
Secretária Municipal de Cultura

Janete Toigo – matr. 5120
Gerência Financeira

Rua Augusto Pestana, n.º 50, Estação Férrea - Bairro São Pelegrino - CEP:95010-030 - Caxias do Sul-RS
Fone: (54) 3901-1388 – E-mail:<gabinetesmc@caxias.rs.gov.br>





24805000126511

Nome do documento: Justificativa_SMC.odt

Documento assinado por

JANETE MARIA ZANGALI TOIGO
MAGALI HELENA DE QUADROS

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMC-GFIN / 5120
PMCXSUL / SMC-GAB / 33158

Data

29/04/2024 15:30:57
30/04/2024 09:43:05





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SMSPPS
Secretaria de Segurança
Pública e Proteção Social

Justificativa

Justifico o quantitativo de carimbos para atender as necessidades do Gabinete do Secretário, Diretoria de Proteção Social e gerências e chefes de seção da Guarda Municipal pelo período de 24 meses.

55162 – Carimbo Autoentintado Retangular 20 – 30 unidades

55208 – Borracha para carimbo autoentintado retangular 20 – 15 unidades.

A ser entregue na rua 20 de setembro, 2223 com Barbara Elen Bernardes, de segunda a sexta das 8h as 17h.

Paulo Roberto Rosa da Silva
Secretário Municipal de Segurança
Pública e Proteção Social

Centro Administrativo Municipal – 1º andar -Telefone (54) 3218.6093
Rua Alfredo Chaves, 1333 – Caxias do Sul (RS) CEP: 95020-460



24805000126511



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

SMSPPS
Secretaria de Segurança
Pública e Proteção Social

Justificativa

Justifico o quantitativo de carimbos para atender as necessidades do Gabinete do Secretário, Diretoria de Proteção Social e gerências e chefes de seção da Guarda Municipal pelo período de 24 meses.

55162 – Carimbo Autoentintado Retangular 20 – 30 unidades

55208 – Borracha para carimbo autoentintado retangular 20 – 15 unidades.

A ser entregue na rua 20 de setembro, 2223 com Barbara Elen Bernardes, de segunda a sexta das 8h as 17h.

Paulo Roberto Rosa da Silva
Secretário Municipal de Segurança
Pública e Proteção Social

Centro Administrativo Municipal – 1º andar -Telefone (54) 3218.6093
Rua Alfredo Chaves, 1333 – Caxias do Sul (RS) CEP: 95020-460





24805000126511

Nome do documento: JUSTIFICATIVA carimbo SMSPPS.odt

Documento assinado por

PAULO ROBERTO ROSA DA SILVA

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMSPPS-GAB / 33194

Data

30/04/2024 10:51:38





24805000126511



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO**

JUSTIFICATIVA

Justificamos o **fornecimento de carimbos, borrachas, refis e almofada**, para atender as necessidades de servidores que venham a fazer parte desta Secretaria como para o conserto e manutenção de carimbos dos servidores que aqui trabalham garantindo a correta identificação dos mesmos em documentos oficiais.

A contratação se faz necessária para manter a rotina de trabalho e tramitação de documentos de forma a identificar corretamente seus emissores.

Atenciosamente,

Caxias do Sul, 29 de abril de 2024.

Volmir João Moschen
Secretário Municipal da Habitação





24805000126511

Nome do documento: Justificativa da SMH.odt

Documento assinado por

VOLMIR JOAO MOSCHEN

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMH-GAB / 34977

Data

29/04/2024 16:10:05





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA

Solicita-se que sejam consideradas as quantidades estimadas para licitação do objeto **fornecimento de carimbos, borrachas e refis**, em virtude da exposição de motivos a seguir:

Considerando que ainda possuímos muitos processos administrativos físicos, necessitando de carimbos dos servidores e da gestão.

Visando garantir o fornecimento e a manutenção deste material.

Atenciosamente,

NORBERTO LUIZ SOLETTI
Secretário Municipal da SMOSP
Mat 33060

30/04/2024





24805000126511

Nome do documento: JUSTIFICATIVA quantidades carimbos.odt

Documento assinado por

NORBERTO LUIZ SOLETTI

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMOSP-GAB / 33060

Data

30/04/2024 09:00:26





24805000126511



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Os carimbos são utilizados diariamente na Administração Pública e são necessários como forma de identificação do funcionário que assina o documento e para registrar uma informação repetidas vezes.

No Gabinete do Prefeito, em razão das novas nomeações, das trocas de cargos e das substituições, a confecção de novos carimbos seguidamente se faz necessária.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de participação da secretaria na licitação de fornecimento de carimbos, borrachas e refis com uma quantidade estimada desses itens.

O local de entrega dos carimbos para o Gabinete do Prefeito é o seguinte:

- **Local:** Setor Financeiro do Gabinete do Prefeito – Centro Administrativo – Rua Alfredo Chaves, 1333. Bairro Exposição.

- **Responsáveis:** Cassiano ou Mariléa, das 09h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis.

- **Telefone:** (54) 3218-6009

Gabinete do Prefeito, 30 de abril de 2024.

Atenciosamente,

Grégora Fortuna dos Passos
Chefe de Gabinete



1 de 1



24805000126511

Nome do documento: Justificativa - GAB.pdf

Documento assinado por

GREGORA FORTUNA DOS PASSOS

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / GAB-CHGAB / 33062

Data

30/04/2024 15:26:06





SMAPA
Secretaria da
Agricultura, Pecuária
e Abastecimento

JUSTIFICATIVA

Justificamos a participação no certame, referente ao fornecimento de carimbos, borrachas e afins para atender as demandas da Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com o objetivo de proporcionar a identificação dos servidores da pasta de forma clara e precisa em documentos públicos, bem como para atender aspectos burocráticos da Administração Pública Municipal, no tocante ao trâmite de processos, procedimentos administrativos e documentos em geral, além de procedimentos que requerem a identificação do assinante em documentos externos. Também está sendo solicitado duas almofadas para Carimbo que serão usadas para fazer as "Marcas de Fogo", que são usadas para identificar os animais das propriedades, através de cadastros realizados na secretaria. Ainda, para a substituição de carimbos devido ao desgaste natural e para o uso pelos novos servidores contratados.

Atenciosamente,

Caxias do Sul, 30 de abril de 2024.

Valmir Susin
Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento





24805000126511

Nome do documento: Justificativa SMAPA.odt

Documento assinado por

VALMIR ANTONIO SUSIN

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMAPA-GAB / 35884

Data

30/04/2024 15:14:11





24805000126511



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Justificativa : FORNECIMENTO DE CARIMBOS, BORRACHAS E REFIS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DA SAÚDE.

De : Setor de Compras / SMS

Para : Central de Compras - SMRHL

Data : 30/04/2024

Em relação a coleta 1696/2024 para fornecimento de carimbos, borrachas e refis para atender Secretaria Municipal da Saúde informamos que as quantidades foram previstas com base nas ordens de serviços (OS) solicitadas em 2023/2024.

Verifica-se que em média por mês são abertas de 15(Quinze) a 20(vinte) ordens de serviços para confecção de carimbos pelos diversos setores da SMS (Unidades Básicas, Hemocentro, SAMU, Administrativo, Hemocs, Central de Exames, Serviços de Saúde Mental), numa média de dois a quatro carimbos por ordem, o que significa em torno de 30(vinte) a 40 (quarenta) carimbos mensais. As solicitações são efetuadas normalmente para novos profissionais de Saúde (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais), sendo que como são profissões regulamentadas, é extremamente necessário o uso do carimbo (assinatura de receitas médicas, documentos para Órgãos Públicos, prontuários, etc). Também os carimbos são utilizados para encaminhamento de pacientes, exames, dispensação de medicamentos, vacinas, etc.

Ressalta-se que muitos dos carimbos pelo uso recorrente acabam quebrando e são muito antigos, sendo necessária sua substituição, uma vez que devem estar sempre legíveis. Além disso, a instrução normativa 14/2021 da SMS preconiza a padronização dos carimbos aos profissionais, principalmente os de saúde, sendo que muitos ainda não possuem o referido carimbo.

Cumpre destacar ainda que não é possível estimar com precisão a substituição dos profissionais (muitas exonerações, principalmente da categoria médica, e novas nomeações), além de outros encaminhamentos (novos documentos implementados, novos exames e orientações dos locais), o que ocasiona a variação de solicitações de carimbos, e por se tratar de registro de preços, denota-se que as quantidades solicitadas poderão sofrer alterações ao longo do período de 24(vinte e quatro) meses.





24805000126511



PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Local de entrega: Setor de Compras, Rua Marechal Floriano, 421, 6º Andar, Centro, fone (54) 3290-4432, horário das 08h às 11h30 e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira, quando em dias úteis.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,





24805000126511

Nome do documento: JUSTIFICATICA Coleta 1696 SMS.odt

Documento assinado por

JOCELI FERRAZZA

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMS-GCL / 17719

Data

30/04/2024 14:22:41





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
Secretaria da Receita Municipal

Justificativa

A solicitação se justifica em razão de ser imprescindível garantir a segurança e autenticidade dos documentos expedidos pelos servidores da Secretaria da Receita Municipal, assim como manter o regular desempenho das atividades de rotina diária da Secretaria.

Roneide Valdecir Dornelles
Secretário da Receita Municipal





24805000126511

Nome do documento: Justificativa SRM Carimbos.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

RONEIDE VALDECIR DORNELLES

PMCXSUL / SRM-GAB / 33058

30/04/2024 14:26:05





**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JUSTIFICATIVA OBJETO DA LICITAÇÃO E QUANTITATIVO

Quanto ao objeto, segue:

Considerando que, os produtos objeto deste processo licitatório, são necessários para maior agilidade nos processos burocráticos envolvendo a Fundação de Assistência Social, tais como conferências de originais, cópias, protocolos e recebidos;

Considerando que, os produtos deste processo licitatório, são necessários para identificação de servidores dos diversos serviços desta Fundação; conferindo agilidade e autoridade para solicitação, autorização ou negação dos mais variados processos dentro desta Fundação;

Considerando possíveis trocas, de gestão municipal, diretores, chefias e coordenações de serviços, o que acarreta substituição de carimbos.

Ante o exposto, a Fundação de Assistência Social de Caxias do Sul, justifica a necessidade de contratação do presente objeto, a fim de atender as necessidades dos mais variados serviços oferecidos por esta Fundação.

O local de entrega do objeto será no **Almoxarifado da FAS, Rua Os Dezoito do Forte, 423, Bairro Lourdes, fone (54) 3220-8700**, Caxias do Sul/RS, no horário das **8h às 11h30min** e das **13h às 16:30min**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, com Ricardo Betto ou Letícia Simon.

Quanto ao quantitativo, segue:

Considerando tratar-se de uma quantidade estimada e, não tendo esta Fundação, condições de prever a quantidade de eventos que resultarão em necessidade de confecção de carimbos, borrachas e refis;

Considerando que, neste processo não pode haver aditivos do objeto contratado;

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br





24805000126511



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Considerando o consumo médio dos últimos três anos, consumo anexo;

Considerando uma margem de segurança razoável, para possível troca de diretores e chefias, atrasos em licitações, etc;

Ante o exposto, a Fundação de Assistência Social de Caxias do Sul, justifica o quantitativo estimado do presente objeto.

Caxias do Sul, 29 de Abril de 2024.

.....
Letícia Simon – Mat. 261
Coordenadora de Suprimentos

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sede: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro N. S. de Lourdes
Caxias do Sul – RS CEP 95020-472
Fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br





24805000126511

Nome do documento: Justificativa FAS.pdf

Documento assinado por

Letícia Simon

Órgão/Grupo/Matrícula

FASCAX / GALMOX / 261

Data

30/04/2024 16:21:34





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SDEI
Secretaria do Desenvolvimento
Econômico e Inovação

Justificativa Nº	029/2024	Data	06/05/2024
Assunto	Fornecimento de carimbos, borrachas, refis e almofada Coleta 2024/1696		
Origem	SDEI		
Destino	SMRHL		

JUSTIFICATIVA

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Inovação – SDEI solicita que seja incluído na licitação de Fornecimento de carimbos, borrachas, refis e almofada os itens preenchidos na coleta 2024/1696. A necessidade se dá pelo fato de que os carimbos são utilizados em documentos que fazem parte da rotina diária das atribuições dos servidores, que são chefias ou têm grande fluxo de papéis que são despachados para outras secretarias. As quantidades foram estimadas a partir de um levantamento feito no local para o período de 2 anos, considerando ainda a troca de servidores e Cargos em Comissão que pode ocorrer nesse período.

O local de entrega do objeto será no endereço: Rua Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Bairro Exposição, 3º andar – agendar previamente com Maxie Labatut no horário das 10h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira - fone (54) 3218.600 VOIP 7611.

Atenciosamente,

Jorge Catusso
Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação





24805000126511

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SDEI.odt

Documento assinado por

JORGE CATUSSO

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SDEI-GAB / 33153

Data

06/05/2024 11:49:52





24805000126511



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E
MOBILIDADE**

**JUSTIFICATIVAS DE AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, BORRACHAS E AFINS
COLETA 2024/1696**

Necessária a aquisição dos itens da coleta 2024/1696 para identificação clara e precisa de servidores da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul em documentos públicos, bem como atender aspectos burocráticos da Administração Pública Municipal, no tocante ao trâmite de processos que ainda não estão inseridos no sistema eletrônico, procedimentos administrativos e documentos em geral, além de procedimentos que requerem a identificação do assinante de documentos externos, e ainda, a substituição dos carimbos já existentes devido ao desgaste natural. Apesar de a demanda ter diminuído em função de alguns documentos tramitarem de forma eletrônica, a utilização de carimbos ainda é necessária nas diversas atividades citadas. Os quantitativos atendem a demanda permanente dos serviços prestados por esta Secretaria.

Alfonso Willenbring Junior
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e
Mobilidade

Leandra Rita Zanchet
Diretora Administrativa e Financeira

Caxias do Sul, 06 de maio de 2024.

Local de entrega: Rua Moreira Cesar, 1666, Bairro Pio X, CEP 95034-000
Nome do servidor responsável: Nicole Buratti
Horário de atendimento: 08h30min às 12h e das 13h às 17h
Telefone para contato: (54) 32907900



Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade – Rua Moreira Cesar, 1666 – Bairro Pio X – CEP 95034-000
Caxias do Sul/RS Fone: (54) 3290.3900 – www.caxias.rs.gov.br – e-mail smttm@caxias.rs.gov.br



24805000126511

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SMTTM.pdf

Documento assinado por

ALFONSO WILLENBRING JUNIOR

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMTTM-GAB / 33065

Data

06/05/2024 14:03:46





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO – SEPLAN**

JUSTIFICATIVA

Vimos por meio deste, justificar a contratação de fornecimento de carimbos, borrachas e refis, tendo em vista, que nem todos os procedimentos são virtuais, necessitando de assinaturas acompanhadas de carimbo, como por exemplo: no fornecimento aos contribuintes de pareceres cadastrais, topográficos, cartográficos, pareceres sobre o Plano Diretor Municipal, boletins de medição fiscalizados pelas equipes, etc.

Informamos que os itens deverão ser entregues aos cuidados de: Virginia Mallmann – Horário 8h às 17h, contato (54)3128-6101 – Voip 7303

Endereço: Centro Administrativo – Rua Alfredo Chaves, 1133, Bairro Exposição, Caxias do Sul -RS, na Secretaria Municipal do Planejamento.

Atenciosamente,

Margarete Erminia Tomazini Bender
Secretária Municipal do Planejamento



Centro Administrativo Municipal Vinicius Ribeiro Lisboa
Rua Alfredo Chaves, 1133 - Bairro Exposição - Caxias do Sul - RS - CEP: 95020-460 / FONES: 3218 6000 / 3218 6185



24805000126511

Nome do documento: JUSTIFICATIVA SEPLAN.odt

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

MARGARETE ERMINIA TOMAZINI BENDER

PMCXSUL / SEPLAN-GAB / 33071

27/05/2024 08:42:21





24805000126511



**PREFEITURA
DE CAXIAS DO SUL**

SMED
Secretaria da
Educação

Caxias do Sul, 29 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA
SRP Fornecimento carimbos, borrachas, refis e almofada

Justificamos o quantitativo informado devido às alterações de quadro de pessoal, atualização de dados e criação de novos projetos da Secretaria Municipal da Educação que possam ocorrer ao longo dos próximos dois anos.

Responsável pelo recebimento: Elisabete Bianchi

Endereço: Rua Borges de Medeiros, 260, 5º andar, Setor de Comunicação e Eventos
SMED - Centro, Caxias do Sul

Telefone: (54) 3901.2323 ramal 4076

E-mail: comunicacao@edu.caxias.rs.gov.br

Horário de atendimento: das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira em dias úteis.

Atenciosamente,

Flávia Melice Vergani
Secretária Municipal da Educação

Rua: Borges de Medeiros, 260 – Centro – CEP 95020-310 - Caxias do Sul – RS (54) 3901- 2323
educacao.caxias.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL
Secretaria Municipal do Turismo

JUSTIFICATIVA

Prezado(a) Senhor(a)

Através do presente, justificamos a estimativa de fornecimento de carimbos, borrachas, refis e almofada para a manutenção dos carimbos existentes.

O local de entrega dos carimbos para a Secretaria do Turismo é o seguinte: - Local: Setor Financeiro da secretaria do Turismo – Sede da Secretaria do Turismo: Rua Ludovico Cavinatto, nº 1431, Casa Branca - Antiga cidade de rolhas (atrás das réplicas da Festa da Uva), Bairro: Nossa Senhora da Saúde, cep: 95032-620, Caxias do Sul, RS.

- Responsáveis: Mari ou Enzo, das 09h às 12h e das 13h às 17h, em dias úteis.

Agradecemos desde já vossa atenção e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ricardo Daneluz Neto
Secretário Municipal do Turismo
Matrícula: 35.186



Rua Ludovico Cavinatto, 1431 | N. S. da Saúde | 95032-620 | Caxias do Sul - RS | (54) 3222-1875



24805000126511

Nome do documento: Justificativa SEMTUR .odt

Documento assinado por

RICARDO DANELUZ NETO

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SEMTUR-GAB / 35186

Data

03/06/2024 11:14:25





ETP – ANEXO II

JUSTIFICATIVA PARA A INADMISSÃO DE CONSÓRCIOS



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSO HUMANOS E LOGÍSTICA
DIRETORIA FINANCEIRA, DE COMPRAS E DE LICITAÇÕES

JUSTIFICATIVA PARA A INADMISSÃO DE CONSÓRCIOS

A Lei nº 14.133/2021 tem como regra a permissão à participação de consórcios, inclusive quando o instrumento for omissivo sobre o tema. A Administração Pública, quando não permitir a participação de licitantes em consórcios, deve motivar essa decisão, justificando as razões para tanto.

O ato convocatório poderá admitir ou não a participação de consórcio, sendo essa escolha um ato discricionário da Administração Pública, o que evidentemente não significa autorização para decisões arbitrárias ou imotivadas. Por este motivo, a Autoridade Licitante, dentro do poder discricionário de melhor conveniência e oportunidade decidirá pela vedação ou não à participação de empresas em regime de consórcio.

A admissão de participação de consórcio faz-se necessária quando em razão das circunstâncias do mercado e/ou a complexidade do objeto tornam problemática a competição, ou seja, quando parcela significativa de empresas, isoladamente, não dispuser de condições para participar da licitação. Dessa forma, a participação de empresas reunidas em consórcio ampliará o universo de licitantes, pois possibilitará a junção de 2 ou mais empresas para realização de determinado objeto. (Marçal Justen Filho, Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas, 2021).

A jurisprudência do TCU traz entendimento que a formação de consórcio tanto pode fomentar a concorrência, como cerceá-la. Ou seja, a vedação ou a admissão de consórcio em licitação dever ter em vista possibilitar maior concorrência, que conforme o caso concreto pode ocorrer em uma ou outra situação (...) (Acórdão TCU 2.813/2004 e 1.782/2009).

Com relação a presente contratação, a vedação à participação de interessadas, que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, se justifica na medida em que nas contratações de bens e serviços comuns, tendo em vista a proporção da demanda do Município, é perfeitamente pertinente e compatível com empresas que atuam em todo território nacional, empresas essas que possuem condições suficientes para a execução de objetos dessa natureza, o que não tornará restrito o certame a um pequeno número de empresas.

Assim sendo, avaliando a realidade do mercado para este objeto, **não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.**